

PORTARIA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Fixa data e horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da Rússia

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRNACO/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer com antecedência o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, a fim de evitar prejuízo ao regular andamento dos trabalhos legislativos

RESOLVE,

Art. 1º - Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para a fase seguinte (oitavas de final), no dia 02/07/2018 (segunda-feira) ou 03/07/2018 (terça-feira), os jogos estão marcados para as 11h00, inexistindo qualquer interferência nos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol passar para as quartas de final e a partida ocorrer no dia 06/07/2018 (sexta-feira), às 15h00, o expediente e o atendimento ao público ocorrerão até as 14h00.

Art. 3º- Classificada a Seleção Brasileira de Futebol para as semifinais, com partidas marcadas para os dias 10 (terça-feira) e 11 (quarta-feira), às 15h00, o expediente e o atendimento ao público ocorrerão até às 14h00, caso em que a Sessão Ordinária, na hipótese do jogo ocorrer no dia 10, terça-feira, será transferida para a quarta-feira, dia 11, mantido o mesmo horário, às 17h15min.

Art. 4º- A reposição das horas de trabalho dos servidores da Câmara, em razão do acima disposto, deverá ser realizada no prazo de 01 (um) mês, a contar do término da Copa do Mundo.

Art. 5º- É facultado ao servidor cumprir o horário normal de expediente, mediante autorização da Presidência da Mesa.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2018.


Claudino Celso Kieling
Presidente da Mesa Diretora


Vanderlei Matiolo
Primeiro Secretário

Publicada a presente Portaria em 25/06/2018, na forma da LOM.


Vanderlei Matiolo
Primeiro Secretário